



18 de agosto de 2004
097/2004-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 039/2023-PRE, de 30 de março de 2023.

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

Ref.: Opções Flexíveis de Dólar e Ibovespa – Alteração nos Prazos Mínimo e Máximo.

Prezados Senhores,

Comunicamos que, a partir do pregão de 23/08/2004, os prazos mínimo e máximo para registro de operações com e sem garantia nos contratos de Opções Flexíveis de Compra e de Venda sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar dos Estados Unidos e Opções Flexíveis de Compra e de Venda sobre Ibovespa serão os definidos a seguir:

- Prazo mínimo entre a data-base e a data de vencimento: 10 dias corridos;
- Prazo máximo entre a data-base e a data de vencimento: 735 dias corridos;
- Prazo mínimo para liquidação antecipada: 2 dias corridos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro, Luis Antonio, Vânia, Luiz Fernando, Deborah e Ernani), de Pregão (Branco, Edson e Marcos) e da Câmara de Derivativos (Nestor, Cícero, Radislau e Regiane) e com o Escritório Rio (Galvão).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral